

PORTARIA Nº 0745/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 204/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/09/2025 A 28/03/2026

FORNECEDOR: ALFALAGOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - CIAPS-AB

Cinthia Rocha da Silva - Matrícula: 296868

FISCAL TITULAR

Josivana Miranda Araujo - Matrícula: 111836

SUPLENTE DE FISCAL

Valdez Jose Gomes Da Silva - Matrícula:
91748

CONTRATO Nº 205/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/10/2025 A 08/04/2026

FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

GESTOR DE CONTRATO - CIAPS-AB

Cinthia Rocha da Silva - Matrícula: 296868

FISCAL TITULAR

Josivana Miranda Araujo - Matrícula: 111836

SUPLENTE DE FISCAL

Valdez Jose Gomes Da Silva - Matrícula:
91748

CONTRATO Nº 206/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/10/2025 A 06/04/2026

FORNECEDOR: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - CIAPS-AB

Cinthia Rocha da Silva - Matrícula: 296868

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Josivana Miranda Araujo - Matrícula: 111836

Valdez Jose Gomes Da Silva - Matrícula:
91748

CONTRATO Nº 208/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/09/2025 A 28/03/2026

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

GESTOR DE CONTRATO - CIAPS-AB

Cinthia Rocha da Silva - Matrícula: 296868

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Josivana Miranda Araujo - Matrícula: 111836

Valdez Jose Gomes Da Silva - Matrícula:
91748

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a79c71ca

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar